

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE
PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/STDS-PP

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 001/2018/STDS-PP

Objeto: Aquisição de urnas funerárias para adultos e infantil e contratação de serviços funerário em aluguel de kit funerário para suprir as necessidades das pessoas carentes do Município de Cariré/Ce.

Data da abertura: 17 de Abril de 2018
Horário: 09:00 h.
Local: Prefeitura Municipal de Cariré / Comissão de Licitações
Endereço: Praça Elísio Aguiar, s/n – Centro - CEP 62.184-000 - Cariré – Ce.

Aos 17 (dezesete) dias de Abril de 2018 às 09:00h (nove horas) reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria Nº 044/2017 de 28 de Setembro de 2017, sendo composta pela Pregoeira Antonia Regilene Aguiar de Carvalho, e equipe de apoio composta por Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas, bem como os licitantes interessados, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de propostas de preços (**ENVELOPE "1"**), de habilitação (**ENVELOPE "2"**), bem como a devida documentação de credenciamento relativos ao Pregão Presencial Nº 001/2018/STDS-PP. Consigna-se as empresas abaixo relacionadas apresentaram a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante: **01 - Francisco Antônio Vieira de Araújo**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.471.545/0001-86, neste ato representada pela Sra. Francisca Laiane Dias dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 030.874.753-43. **02 - Francisco Daniel Araújo**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.252.698/0001-81, neste ato representada pelo Sr. Francisco Daniel Araújo, inscrito no CPF sob o nº 883.303.463-15. **03 - Funerária N. Senhora de Fátima EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.504.132/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Marcílio Terceiro de Vasconcelos, inscrito no CPF sob o nº 815.329.468-72. **04 - J. Joviniano Freitas**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.605.263/0001-52, neste ato representada pelo Sr. José Joviniano Freitas, inscrito no CPF sob o nº 903.916.243-34. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, e posteriormente, colocando os documentos de credenciamento à disposição dos licitantes para que também os rubricassem, o que foi feito pelos representantes, já nominados. Em seguida a Pregoeira informou que todas as empresas estavam devidamente CREDENCIADAS. E que somente as Francisco Antônio Vieira de Araújo e Funerária N. Senhora de Fátima EIRELI estavam aptadas a receberem o regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123 e alterações conforme previsto no item 2.7 do edital. E as demais estavam participando em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime conforme previsto no item 2.8 do edital. Rubricado os credenciamentos a Pregoeira questionou aos presentes se havia algo a declarem tendo todos respondidos que não. Em seguida a Pregoeira tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de Habilitação, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Procedeu-se, a abertura dos envelopes das Propostas de preços das empresas e solicitou que os

CNPJ: 07.598.600/0001-42/CGF: 06.920.256-7

End.: Praça Elísio Aguiar, S/N – Centro – Cariré – Ceará-CEP: 62.184-000.

Tel.: (88) 3646-1133/Fax: (88) 3646-1168

E-mail: prefeituramcarire@gmail.com

representantes procedessem com a análise rubricas nas propostas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. Em seguida a Pregoeira declarou que as propostas foram analisadas e informa que todas as propostas se encontravam devidamente CLASSIFICADAS. Dando continuidade passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento dos licitantes e dos presentes. No Item 01 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **J. Joviniano Freitas** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 6.319,00 (seis mil, trezentos e dezenove reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de **R\$ 6.319,00 (seis mil, trezentos e dezenove reais)** a empresa **J. Joviniano Freitas**. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava INABILITADA por apresentar o FGTS, item 6.4.3.4 do edital, com data de validade vencida e apresentou cópia não autenticada do comprovante de endereço exigido no item 6.7.6 do edital. A Pregoeira então passou para a segunda colocada no Item 01 sendo a empresa **Francisco Antônio Vieira de Araújo** com o valor unitário total do item ofertado de **R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais)**. Em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor total do item de **R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais)** a empresa **Francisco Antônio Vieira de Araújo**, segunda colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava INABILITADA por não apresentar o termo de abertura e de encerramento junto ao balanço patrimonial e apresentou o balanço patrimonial não assinado pelo contador responsável descumprindo o item 6.5.1 do edital. A Pregoeira então passou para a terceira colocada no Item 01 sendo a empresa **Funerária N. Senhora de Fátima EIRELI** com o valor unitário total do item ofertado de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)**. Em seguida a Sra. Pregoeira verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do Item 01, com o valor total do item de **R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)** a empresa **Funerária N. Senhora de Fátima EIRELI**, terceira colocada na ordem de classificação. Em seguida foi aberto o envelope com os documentos de "HABILITAÇÃO". Após a análise dos documentos a Pregoeira, verificou que a empresa estava devidamente HABILITADA por apresentar todos os documentos exigidos no edital. No Item 02 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Funerária N. Senhora de Fátima EIRELI** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de **R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais)** a empresa **Funerária N. Senhora de Fátima EIRELI**, já habilitada anteriormente. No Item 03 sagrou-se vencedora após negociação com a pregoeira, por ofertar proposta com o menor valor total unitário para o item citado, a empresa **Funerária N. Senhora de Fátima EIRELI** com o valor total do item acima arrematado de **R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais)**. A Sra. Pregoeira informa que verificou se os preços ofertados pelo licitante atendiam a média de preços disponibilizado no termo de referencia deste processo, estando estes dentro da margem aceitável. A Pregoeira então declarou como vencedor do item citado, com o valor total unitário de **R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais)** a empresa **Funerária N. Senhora de Fátima EIRELI**, já

habilitada anteriormente. Encerrada a fase de lances e concluindo os trabalhos a Pregoeira perguntou aos licitantes e presentes se haviam algo a acrescentarem tendo os mesmos respondidos que não. A Pregoeira solicitou que o licitante arrematante dos itens enviasse em até 24 (vinte e quatro) horas a proposta devidamente ajustada para se juntar ao processo tendo o mesmo ficado desde já ciente. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes. Cariré-Ce, 17 de Abril de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Equipe de Apoio:	Ivan Mario Ribeiro Portela	<i>Ivan Mario R. Portela</i>
	Francisco Carlos Epaminondas	<i>Francisco Carlos Epaminondas</i>

LICITANTES / PARTICIPANTES	ASSINATURA
- Francisco Antônio Vieira de Araújo CNPJ: 00.471.545/0001-86	<i>Francisco Antonio Vieira de Araujo</i>
- Francisco Daniel Araújo CNPJ: 07.252.698/0001-81	<i>Francisco Daniel Araujo</i>
- Funerária N. Senhora de Fátima EIRELI CNPJ: 05.504.132/0001-74	<i>M. E. E. I.</i>
- J. Joviniano Freitas CNPJ: 19.605.263/0001-52	<i>J. Joviniano Freitas</i>

Cariré

2018